

EDITAL Nº 004/2025/CIMGEP

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO-OESTE MINEIRO – CIMGEP**, na qualidade de Órgão Gerenciador, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Procedimento Público de Intenção de Registro de Preços (IRP) visando à formação de Ata de Registro de Preços para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e para fornecimento de peças, acessórios e componentes, genuínos e/ou originais de primeira linha para veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota Municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, mediante o maior desconto sobre o software do SISTEMA TRAZ VALOR**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

I - DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a coleta e consolidação das intenções de adesão dos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados ao CIMGEP, relativamente ao item a ser licitado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, ASSIM COMO OS DEMAIS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS A ESTA, MEDIANTE O MAIOR DESCONTO SOBRE O SOFTWARE DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CIMGEP.**

1.2. A Ata de Registro de Preços a ser decorrente do futuro certame terá vigência de até 12 (doze) meses, prorrogável enquanto vantajosa, nos termos da legislação aplicável.

1.3. A previsão de início da execução contratual, caso concluídas as etapas necessárias, é **28 de novembro de 2025**.

1.4. Esta Chamada Pública (IRP) não é dirigida a fornecedores, mas exclusivamente a órgãos e entidades públicas interessados em participar do futuro procedimento licitatório a ser conduzido pelo Órgão Gerenciador.

1.5. A IRP não se confunde com procedimento licitatório, não gera obrigação de contratação e não assegura a participação automática dos interessados no futuro certame, o qual observará edital próprio.

II - DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação das manifestações de interesse na IRP **inicia-se em 02 de outubro de 2025 e encerra-se em 14 de outubro de 2025**, podendo ser prorrogado mediante decisão do Órgão Gerenciador.

III - DO PROCEDIMENTO

3.1. A manifestação de interesse deverá ser formalizada por documento oficial do órgão/entidade interessada, dirigida à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Compras do CIMGEP, e encaminhada para os e-mails: cimgepconsorciopublico@gmail.com ou licitacao@cimgep.mg.gov.br.

3.2. Não há número máximo de participantes. Poderão se manifestar órgãos e entidades públicas dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados.

3.3. O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, de forma motivada, quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como recusar a inclusão de novos itens não compatíveis com o escopo da IRP.

3.4. É facultado aos órgãos e entidades interessados, antes da deflagração de seus próprios processos licitatórios, consultar a IRP em andamento e deliberar sobre a conveniência de participação como órgão participante do registro de preços a ser promovido.

3.5. Esclarecimentos poderão ser solicitados por meio eletrônico, pelo e-mail cimgepconsorciopublico@gmail.com, ou, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, pelos telefones (37) 99834-4050 e (37) 99812-4931, ou presencialmente na Sede do CIMGEP, situada na Avenida Dr. Guido, nº 297, Centro, Abaeté/MG, CEP 35620-000.

Abaeté, 30 de setembro de 2025.

DANIELA FERREIRA MENDES

Diretora Executiva